



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 023/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 09/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 06/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços continuados de suporte técnico de gestão administrativa nas seguintes áreas: Administração; Licitações e Contratos; Controle Interno; Educação; Meio Ambiente; Patrimônio; Recursos Humanos e Saúde do Município de Esperança Nova, pelo período de 10 (dez) meses a contar de março a dezembro do corrente ano de 2013, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
CONAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME, CNPJ: 10.619.862/0001-50.	R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) - mensal, total e R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal